

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0002-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
000761/2017 Ordinário	17.03.17

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 01 DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV. 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ASSISTENC 3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

CREDOR TANIA MARA SOEIRO DE MORAES  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE 014.471.409-40 CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR  
 Nº CONTA 00207101250 01433

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	4.500,00	187,50	4.312,50

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com meia diária de viagem, p/ Ponta Grossa Pr, p/ receber veiculo doado ao Conselho tutelar.		187,50
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	187,50

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
<i>Mateus Dallagnol</i> MATEUS DALLAGNOL	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DPTO DE FINANÇAS	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

TESOURARIA

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CREDOR

ANCO	ANOTAÇÕES
CHEQUE	
DA CONTA	



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

### P O R T A R I A Nº 062, de 17 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

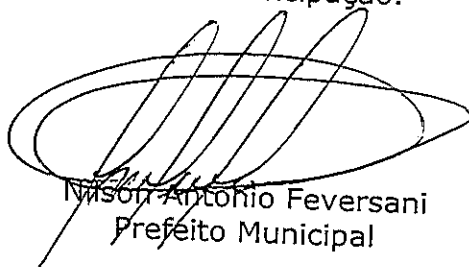
:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a Sr<sup>ª</sup>. Tania Mara Soeiro de Moraes, Conselheira Tutelar, CPF Nº 014.471.409-40, 1/2 (meia) diária de viagem, no dia 20 de março de 2017, para Ponta Grossa – Pr., Para Receber Veiculo doado ao Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de março de 2017, 24º ano de emancipação.



Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal

Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 40000-9 PREF M BOM SUC SUL

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 5831 ITAPEJARA D'OESTE  
Conta corrente (com DV) 7505639  
CPF 014.471.409-40  
Nome favorecido TANIA MARA SOEIRO DE MORAES  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 32.015  
Valor 187,50  
Data transferência 20/03/2017  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB C388C8A69145FD89

Assinada por JB521392 NILSON A FEVERSANI  
JB521393 MATEUS DALLAGNOL

20/03/2017 13:24:01  
20/03/2017 13:28:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.

DOC ou TED Eletrônico

Pendência número 525010505  
Mensagem de erro LIM.CONTA NAO CADASTRADA EXCEDIDO (G937-556)

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=e769ef3b654d961c9172665c4d...> 20/03/2017